



Posted on: 29 November 2018

DB Reference N°: IDB1442-11/18

Country: Brazil

Institution: Inter-American Development Bank

Sector: Miscellaneous/Consulting Services

Deadline: 17 December 2018

Status: Published

Loan N°/Financing: BR-L1408

Project: PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ II – PROEXMAES II

Title: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA PROVIMENTO DE APOIO ESPECIALIZADO AO NÚCLEO DE ACREDITAÇÃO DA UGP/SESA NO PROCESSO DE ACREDITAÇÃO PELA METODOLOGIA ONA DE 10 UNIDADES AMBULATORIAIS.

Borrower/Bid No: 20180003/CEL04/SESA
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE – SESA - CE

Programa de Expansão e Melhoria da Assistência à Saúde no Estado do Ceará II – PROEXMAES II
ACORDO DE EMPRÉSTIMO N° BR-L1408
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N° 20180003/CEL04/SESA
SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA PROVIMENTO DE APOIO ESPECIALIZADO AO NÚCLEO DE ACREDITAÇÃO DA UGP/SESA NO PROCESSO DE ACREDITAÇÃO PELA METODOLOGIA ONA DE 10 UNIDADES AMBULATORIAIS.

1. A Secretaria da Casa Civil torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para implementação do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência à Saúde no Estado do Ceará II – PROEXMAES II, Contrato nº 3703/ OC-BR e pretende aplicar parte dos recursos do empréstimo para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

2. Os serviços de consultoria pretendidos têm execução estimada em 18(dezoito) meses e requerem experiência na preparação de Organizações Prestadoras de Serviços de Saúde (OPSS) para acreditação na Metodologia da Organização Nacional de Acreditação (ONA) e a realização de cursos nas áreas: Gestão da Qualidade, Gestão de Riscos, Segurança do Paciente, Metodologia de Acreditação, Planejamento Estratégico, Mapeamento de Processos, Gestão de Serviços de Saúde, Governança Clínica e etc., nos últimos 05 anos. Ademais, também é requerido que a Consultora possua equipe com conhecimento na preparação de serviços ambulatoriais e odontológicos para processos de acreditação.

3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria da Saúde – SESA – CE, convida empresas e/ou firmas de consultoria elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As empresas de consultoria habilitadas deverão manifestar interesse em relação à prestação dos serviços solicitados, e além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, telefone, fax, e-mail, etc.), deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para executar os serviços, mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, declarações de capacidade técnica, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários, comprovados por meio de seus currículos e/ou descrição dos respectivos perfis e aptidão técnica para o trabalho, etc.).

4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A empresa/instituição de consultoria será selecionada de acordo com os procedimentos previstos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), GN 2350-9, disponibilizadas no site: www.iadb.org.

5. As empresas poderão associar-se com outras na forma de uma joint venture/consórcio para melhorar as suas qualificações.

6. Este Aviso encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br. As empresas de consultoria interessadas poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone nº 55(85)3459-63.79, ou ainda pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br.

7. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX, acompanhada de 01(uma) via em formato digital, para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br nos formatos odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, podendo os arquivos serem subdivididos de modo que não ultrapasse o tamanho máximo de 6MB e que sejam enviados e recebidos pela CEL 04, **até às 15:00hs (quinze horas) – Hora Local, do dia 17 de dezembro de 2018.**

Endereçamento:

Ref.: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20180003/CEL 04/SESA/CE

Central de Licitações do Estado do Ceará

Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04)

Centro Administrativo Bárbara de Alencar (Palácio Iracema)

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP Nº 60.811-520

Bairro Edson Queiroz – Fortaleza-Ceará – Brasil.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 – CEL 04, em Fortaleza-Ceará, aos 27 de Novembro de 2018.

Deborah Mithya Barros Alexandre
Presidente da CEL 04

